

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 29/03/2018, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela GENEVAD NETHERLANDS B.V. (“Genevad”), do controlo exclusivo da SYNBRA HOLDING B.V. (“Synbra”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Genevad** – sociedade detida pelo BEWi Group AB, um Grupo empresarial cuja atividade se centra na produção de soluções e componentes personalizados de embalagem, produtos de isolamento e soluções inovadoras para o sector da construção, a partir de poliestireno expandido (“EPS”), poliestireno extrudido (“XPS”) e polipropileno expandido (“EPP”).
- **Synbra** – empresa holding do Grupo Synbra, ativo na produção de EPS, EPP e outras espumas para usos técnicos em produtos industriais e sistemas de isolamento utilizados em edifícios. Em Portugal, o Grupo desenvolve a sua atividade através da subsidiária Plastimar - Indústria de Plásticos Penichense, S.A., ativa na produção de EPS e EPP utilizados no embalamento de construção.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 14/2018 – Genevad / Synbra**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)